



CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE LEME
Estado de São Paulo

Autógrafo de Lei nº 61/24

Projeto de Lei nº 68/24

“Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial e dá outras providências”

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial no valor de R\$ 573.278,47 (quinhentos e setenta e três mil duzentos e setenta e oito reais e quarenta e sete centavos), nas seguintes dotações orçamentárias:

UG	Fonte de Recurso	Código de Aplicação	Funcional Programática	Código Reduzido	Valor
0	1	110.0000	02.07.01.154510004.1.096000-4.4.90.93	9905	R\$ 573.278,47
Total Anulação- Art. 43, § 1º, III - L.4.320/64 (Suplementação)					R\$ 573.278,47
TOTAL					R\$ 573.278,47

Art. 2º O crédito aberto no Artigo 1º, no valor de R\$ 573.278,47 (quinhentos e setenta e três mil duzentos e setenta e oito reais e quarenta e sete centavos) correrá por conta de anulação parcial, conforme previsto no Artigo 43, § 1º, III, da Lei Federal nº 4.320/64 das seguintes dotações orçamentárias:

UG	Fonte de Recurso	Código de Aplicação	Funcional Programática	Código Reduzido	Valor
0	1	110.0000	02.07.01.154510004.1.096000-4.4.90.51	9461	R\$ 573.278,47
Total Anulação- Art. 43, § 1º, III- L.4.320/64 (Redução)					R\$ 573.278,47
TOTAL					R\$ 573.278,47

Art. 3º As alterações serão consideradas nos anexos do Plano Plurianual 2022 / 2025, Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Lei Orçamentária de 2024.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Leme, 11 de setembro de 2024

Marcelo Alves de Carvalho Almeida
Presidente